



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 126, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 73.287,20 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 73.287,20 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria de desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito à suplementação de despesa para dar suporte as ações de combate a pandemia em decorrência do Covid-19, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	339030000000	Material de Consumo	1076	28341	R\$ 38.289,20
2.109	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1076	28338	R\$ 30.000,00
2.109	339030000000	Material de Consumo	1072	28343	R\$ 4.998,00
TOTAL					R\$ 73.287,20

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** das respectivas **FONTE 1076 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-COVID19**, apurado seus rendimentos bancários, no valor de **R\$ 60.289,20** e **FONTE 1072 – COVID-EPIS** apurado seus rendimentos bancários, no valor de **R\$ 4.998,00**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Junho de 2021.

Registra-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício